



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 571/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 11:52
LEG - Parecer - PRE 4/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº **04/2.020**, que **ALTERA A RESOLUÇÃO 4320, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DE IBITINGA**, recebido nesta Casa de Leis em **03/02/2.020**, de autoria do nobre Vereador Tiago Piotto da Silva, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Avaliando o presente Projeto de Resolução, **verifiquei que o mesmo é regimental, legal e constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo a matéria de competência do Poder Legislativo, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.020.**



**MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**



**TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

